



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2018 – PMCE, DE 12 DE JANEIRO DE 2018 – CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, **tornam público a CONVOCAÇÃO SUB JUDICE DO CANDIDATO PARA ENVIO DE EXAME COMPLEMENTAR, REFERENTE A ETAPA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE**, do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2016 – PMCE, de 11/07/2016, publicado no DOE/CE nº. 130, de 12/07/2016 (Edital de Abertura) e suas alterações.

1. DA CONVOCAÇÃO SUB JUDICE PARA ENVIO DE EXAME COMPLEMENTAR

1.1 Em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Judicial – Processo nº 0189385-29.2017.8.06.0001 – 0630136-93.2017.8.06.0000 – Agravo de Instrumento, cuja decisão foi proveniente do Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, conforme as instruções contidas neste e no EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE Nº 130, de 12 de julho de 2016, principalmente as disposições do item 11. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE.

1.1.1 Fica **CONVOCADO** o candidato **PEDRO CARNEIRO DE AZEVEDO NETO**, inscrição nº 3770020217, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, para envio de exame complementar de **Raio-X da Coluna lombo-sacra e membros inferiores com escanometria**, referente a etapa de Inspeção de Saúde. O candidato convocado deverá enviar o exame complementar, **via Sedex com AR (Aviso de Recebimento) até o dia 19/01/2018** (será observada a data de postagem), para o endereço informado na etiqueta, conforme segue abaixo:

DESTINATÁRIO: Instituto AOCF
Caixa Postal 132
CEP 87.001 - 970
Maringá - PR

1.1.2 Informa-se, ainda, que não será disponibilizado outro momento para envio do EXAME COMPLEMENTAR, referente a etapa de Inspeção de Saúde, ficando o candidato eliminado do Concurso Público.



2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O resultado da Inspeção de Saúde *SUB JUDICE* do candidato, será publicado oportunamente no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.institutoaocp.org.br>.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO